

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br Paço Municipal

### TERMO ADITIVO

Campinas, 19 de março de 2025.

# TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 067/2025

Processo SEI n.º PMC.2024.00004605-19 Interessada: FUNDAÇÃO GERAÇÕES Termo de Colaboração n.º 150/2024

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica

**O MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) FUNDAÇÃO GERAÇÕES, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 86.934.981/0001-60, firmam o presente Aditivo ao Termo de Colaboração nº 150/2024, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

# PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração n.º 150/2024 de 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

# SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica(m) o(s) Plano(s) de Trabalho anteriormente aprovado(s), ratificado(s), com exceção do(s) Plano(s) de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma(s) de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

#### **TERCEIRA - DOS REPASSES**

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de **R\$ 698.235,30 (seiscentos e noventa e oito mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)**, em **12 (doze) parcelas** mensais e consecutivas, na forma do(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) dos autos em epígrafe e respectiva(s) fonte(s) de recursos.

# QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Colaboração.

### **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

### **FUNDAÇÃO GERAÇÕES**

Representante Legal: Willy Otto Junqueira Zornig

Cargo: Presidente RG n.º 21.124.518-5 CPF n.º 154.628.718-30

# Representante Legal:

Cargo:

RG n.º



Documento assinado eletronicamente por WILLY OTTO JUNQUEIRA ZORNIG, Usuário Externo, em 19/03/2025, às 10:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal, em 19/03/2025, às 17:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 14141304 e o código CRC 9F7AC2B7.

PMC.2024.00004605-19 14141304v2